

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000 Telefone: (85) 3332.6172 - http://www.unilab.edu.br/

#### **TERMO ADITIVO**

Processo nº 23282.017653/2024-90

ALTERA O EDITAL PROGRAD № 23/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE TRATA DO PROCESSO SELETIVO PARA A GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE À DISTÂNCIA - UNILAB (INGRESSO 2025.1)

### **ADITIVO II**

# EDITAL PROGRAD nº 23/2024, de 05 de novembro de 2024

- 1. A Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), vem alterar o Edital nº 23/2024, de 05 de novembro de 2024, que trata do PROCESSO SELETIVO PARA A GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE À DISTÂNCIA UNILAB (INGRESSO 2025.1), conforme o descrito a seguir:
- 1.1. No ponto 1.5:

Onde se lê:

1.5. Os candidatos(as) selecionados para o curso deverão apresentar, no ato da pré-matrícula, comprovante de endereço em um dos municípios relacionados abaixo (ver item 5.1 - II - vi):

Aracoiaba-CE	Redenção, Barreira, Chorozinho, Ocara, Ibaretama, Itapiúna e Baturité,
Orós-CE	Jaguaribe, Icó, Solonópole, Iguatu e Quixelô.

## Leia-se:

1.5. Os candidatos(as) selecionados para o curso deverão apresentar, no ato da pré-matrícula, comprovante de endereço em um dos municípios relacionados abaixo (ver item 5.1 - II - vi):

1	Redenção, Barreira, Chorozinho, Ocara, Ibaretama, Itapiúna e Baturité, Mulungu; Guaramiranga; Aratuba; Pacoti e; Capistrano
Orós-CE	Jaguaribe, Icó, Solonópole, Iguatu e Quixelô, Acopiara; Cariús; Cedro; Jucás; Lavras da Mangabeira; Várzea Alegre e; Umari

2. As demais disposições do Edital nº 23/2024, de 05 de novembro de 2024, permanecem inalteradas.

Redenção, 11 de novembro de 2024

## THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO**, **PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 12/11/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0,

informando o código verificador 1053033 e o código CRC C50DF0C5.

Referência: Processo nº 23282.017653/2024-90

SEI nº 1053033